

MUNICÍPIO DE IMBÉ DE MINAS
DECRETO Nº 00017, de 09 de abril de 2024

DECRETO Nº 00017, de 09 de abril de 2024

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Imbé de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 676/2024

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2024 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial (ais) no valor de .R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.10.17.512.0009.3.027 - CONSTR. BANHEIRO, FOSSA/POCO ARTESIANO GRACOPOLIS				
449051 - Obras e Instalacoes	496		1500000	16.000,00
02.10.26.782.0010.3.026 - MELHORIA ESTRADA VICINAL CORR. PROCOPIOS				
449051 - Obras e Instalacoes	495		1500000	16.000,00
02.10.26.782.0010.3.028 - MELHORIA MORRO JOAO CARLOS CORR. POUSO ALTO				
449051 - Obras e Instalacoes	497		1500000	15.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				47.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.10.23.695.0010.1.069 - CONSTRUCAO DO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE				
449051 - Obras e Instalacoes	483		1500000	32.000,00
02.10.26.782.0013.1.065 - CALCAMENTO MORRO JOAO CARLOS CORREGO POUSO ALTO				
449051 - Obras e Instalacoes	485		1500000	15.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				47.000,00
TOTAL DE RECURSOS				47.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Imbe de Minas, 09 de abril de 2024.

João Batista da Cruz
Prefeito
JOÃO BATISTA DA CRUZ
Imbé de Minas - MG
Prefeito Municipal